



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 1, do art.º 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em Sessão Ordinária, no **dia 30 de Abril de 2010**, deliberou o seguinte:

- Período de antes da Ordem do Dia:
 - Aprovar, por maioria, a Moção “Pelo Trabalho com Direitos”.
 - Aprovar, por maioria, a Moção relativa às notícias sobre “Intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA) ”.
 - Aprovar, por unanimidade, a Moção sobre o “Povo Saharai”.
 - Aprovar, por maioria, a Recomendação ao executivo da Câmara Municipal, que na Assembleia Intermunicipal da AMBAAL, assuma uma posição de repúdio pelas situações de dívida permanente por parte dos municípios devedores e que na alteração estatutária seja introduzido no art.º. 5º. mais uma alínea.
- Período da Ordem do Dia:
 - Apreciar, por unanimidade, e favoravelmente, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, referente ao ano de 2009.
 - Aprovar, por maioria, os documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2009, nos termos do Dec-Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.
 - Aprovar, por unanimidade, a proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.
 - Aprovar, por maioria, a proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.
 - Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.
 - Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.
 - Aprovar, por unanimidade, a Proposta de Regulamento do Cemitério.
 - Aprovar, por unanimidade, as minutas das deliberações.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 3 de Maio de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro